



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 133, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da [Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007](#), e [Portaria nº 147, de 09 de dezembro de 2008](#), ambas do Procurador-Chefe, combinado com o art. 108, XIX, e art. 112, V, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e, com fundamento no art. 67, caput, da [Lei nº 8.666/93](#), atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ALCIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.059-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, para exercer o encargo de gestora dos seguintes contratos:

- a) Contrato nº 04/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa longa distância nacional;
- b) Contrato nº 11/2010, que tem por objeto a contratação de serviços de solução corporativa de conectividade sem fio, para acesso à internet, e comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós pagos, via rede móvel, com tecnologia digital; e
- b) Contrato nº 14/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa comutada local, de fixo-fixo e fixo-móvel.

Art. 2º. Estabelecer que a gestora acima designada, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor LUCAS MACHADO FRAISSAT, matrícula 24.696-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a [Portaria nº 02, de janeiro de 2013](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF, ano XXVII – nº 01, da 1º quinzena de janeiro de 2013 e a [Portaria Nº 93, de 19 de junho de 2013](#).

DJALMA LEANDRO JÚNIOR